

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202209/0346

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Óbidos

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Cultura e Turismo

Remuneração: 2049,71

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: As previstas nos artigos 32.º da Estrutura Flexível da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Óbidos, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Património Cultural/História/Turismo/Línguas

Em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b), do artigo 17.º, da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Óbidos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2020 são recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência

Perfil: profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares, no mínimo, de grau académico ao nível de licenciatura.

Conforme consta no Mapa de Pessoal deste Município para o ano 2022, deve possuir licenciatura em Património Cultural/ História/Turismo/Línguas ou outra considerada adequada pelo júri dentro do conteúdo programático da área de formação académica.

Métodos de Selecção a Utilizar: Apreciação curricular e entrevista pública de seleção.

O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 28/06/2022, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 17/06/2022, de acordo com o artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição:

Composição do Júri: Presidente do júri – Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

1.º vogal efetivo – Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança;

2.º vogal efetivo – Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Óbidos	1	Largo de S. Pedro	Óbidos	2510086 ÓBIDOS	Leiria	Óbidos

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: Óbidos

Formalização da Candidatura: No prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), a apresentação das candidaturas deve ser efetuada:

- No atendimento online em <https://www.cm-obidos.pt/atendimento>, através de autenticação mediante previa adesão, separador Formulários/Outras áreas/Ver todos/Recursos Humanos/Candidatura procedimento concursal-cargo dirigente/Submeter online; ou
- Através de envio do formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado (o qual deve ser obtido na página eletrónica deste Município em <http://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>) para o email geral@cm-obidos.pt.

Anexando os seguintes documentos (num único ficheiro em formato pdf caso o envio seja por email): a) fotocópia do certificado de habilitações literárias; b) Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, com nota relativa ao currículo académico e profissional; c) declaração do serviço de origem/documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e d) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata.

Contacto: 262955500

Data de Publicação 2022-09-12

Data Limite: 2022-09-26

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.